

ATA DA 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA  
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022  
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 18h21, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Osmar Vicentini - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopelsa

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Deputado Ivan Naatz - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ - Registra que foi acordado, no início, que seria repetido em bloco todas as votações em segundo turno, e gostaria que fosse cumprido o acordo.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Informa que as matérias apreciadas em bloco manterão os resultados dos votos do primeiro turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar n° 90, de 1° de julho de 1993, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0009/2022, de autoria da Defensoria Pública, que cria 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo de Defensor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, altera disposições da Lei Complementar n° 575, de 2012, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0010/2022, de autoria da Defensoria Pública, que institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Estado, altera a Lei Complementar n° 575, de 2012, que dispõe sobre a organização da DPE, bem como reajusta o subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público, o piso salarial dos servidores da Defensoria Pública do Estado e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0015/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que extingue e cria cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0016/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 25 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Não havendo quem os queira discutir, encerra a discussão.

Em votação os projetos de lei lidos anteriormente.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados, mantendo a votação do primeiro turno.

Deputado João Amin - Pede a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Informa que gostaria que os líderes fossem consultados sobre a concordância da repetição do placar na segunda votação.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Registra que o resultado é o mesmo da primeira votação.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Indaga se há concordância dos líderes.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Informa que há concordância dos líderes.

Também registra que o PLC n. 0018/2022 não será votado em segundo turno porque foi rejeitado anteriormente.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 18h22, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

*[Revisão: Taquígrafa Sara]*